



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE

DECISÃO Nº. 273/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, homologa a Decisão *ad referendum* nº 260/2020, que trata do parecer favorável da relatora do deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente à Progressão Funcional, da Classe “C”, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, do docente **Anderson Fernandes de Alencar**, conforme processo nº 23082.00411012020-35.

Garanhuns, 20 de outubro de 2020.

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:20
De acordo.

KEDMA MARIA SILVA PINTO 15:24
De acordo

Alberício Andrade 15:24
De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:24
DE ACORDO

Islene Catão 15:24
De acordo

JULIENE DA SILVA BARROS GOMES 15:24
Juliene da Silva Barros Gomes De acordo!

Coordenação Geral de Cursos 15:24
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:24
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:24
De acordo

Wellington Serafim 15:24
De acordo

Emmanuel Tavares 15:24
de acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:24
De Acordo

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:24
De acordo.

Ricardo Normando 15:24
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:25
Mácio Farias de Moura
De acordo

Fernando Dias 15:24
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:55
Marlon Esdras Jessé de Souza, Siape 2010409, de acordo com os processos colocados em votação.

Você 15:45
Carlos Willian, faltou você votar "de acordo" aqui na votação das Decisões.
(Secretaria do Conselho Superior Pro Tempore)